



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa	13
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	26
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	27
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	28
Ministério da Educação	29
Ministério do Esporte	58
Ministério da Fazenda	58
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	67
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	71
Ministério da Justiça e Segurança Pública	76
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	89
Ministério de Minas e Energia	90
Ministério das Mulheres	96
Ministério da Pesca e Aquicultura	96
Ministério do Planejamento e Orçamento	97
Ministério de Portos e Aeroportos	98
Ministério dos Povos Indígenas	99
Ministério da Previdência Social	99
Ministério das Relações Exteriores	101
Ministério da Saúde	101
Ministério do Trabalho e Emprego	106
Ministério dos Transportes	119
Banco Central do Brasil	148
Ministério Público da União	149
Tribunal de Contas da União	150
Defensoria Pública da União	154
Poder Legislativo	154
Poder Judiciário	155
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	161
Ineditoriais	169

.....Esta edição é composta de 290 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 00088.000609/2021-07.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 22.414.980/0001-01 - R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. Objeto: Supressão contratual. Vigência: 03/05/2024 a 13/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.835.998,00. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

SECRETARIA-GERAL

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

EDITAL Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2024

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que criou o Conselho Nacional da Juventude, na Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, no Decreto nº 11.833, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, e na Portaria nº 01/2024, de 25 de janeiro de 2024, CONJUVE/SG/PR, que institui esta Comissão Eleitoral, torna pública a lista definitiva da reabertura de inscrições de Organizações de Juventude de atuação nacional, nas cadeiras Do Campo, Indígena e Quilombola, para participar da Assembleia de Eleição da sociedade civil no Conselho Nacional da Juventude, conforme o art. 14 do Edital nº 4, de 2 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2024.

Organizações de Juventude de Atuação Nacional	Cadeira
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB	Indígena
Associação Comunitária Indígena Mitiura	Indígena
Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação	Do Campo
Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	Indígena

MARCUS VINÍCIUS BARÃO ROCHA
Presidente do Conselho - Membro da Comissão Eleitoral

RONALD LUIZ DOS SANTOS
Secretário Nacional de Juventude - Membro da Comissão Eleitoral

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2024, Seção 3, página 1, após o prazo de interposição de recursos, retifica-se a lista definitiva das organizações e entidades habilitadas para participar da Assembleia de Eleição da sociedade civil no Conselho Nacional da Juventude, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024, em Brasília/DF, da seguinte forma:

1. Organização retirada da categoria Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude e incluída na categoria Organizações de Juventude de Atuação Regional:

Onde se lê:

Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude	Cadeira
Fundação João Mangabeira	Educação
Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.REC	Mídias e Comunicação

Leia-se:

Organizações de Juventude de Atuação Regional	Região
Fundação João Mangabeira	Nordeste
Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.REC	Nordeste

2. Organizações incluídas na categoria Organizações de Juventude de atuação regional:

Organizações de Juventude de Atuação Regional	Região
AIESEC no Brasil	Sudeste
Inspetoria São João Bosco - CESAM	Centro-Oeste

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 8/2024

Processo 00587.000877/2024-32 - Transferidora: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região, CNPJ nº 03.559.037/0001-42, FAVORECIDO: BASE NAVAL DE NATAL, CNPJ nº 00.394.502/0033-21. Objeto: Transferência externa de bens permanentes classificados como BONS constantes do Termo de Transferência nº 08/2024. Data da assinatura: 02.05.2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 90005/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/04/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2024, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para instalação de solução integrada de monitoramento eletrônico remoto de CFTV e alarme, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, com fornecimento de equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para atender às unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) nos Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme quantidades e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente

(SIDE - 07/05/2024) 110097-00001-2024NE000096

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 04/2024 - UASG 110097 - SAD4R/AGU. Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, CNPJ 05.862.741/0001-03. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 04/2024, que integra o Processo nº 00588.001063/2024-13. Assinam: DOADOR: ROBLEDO DOHMER, Superintendente Regional de Administração, e DONATÁRIO: JULIO CESAR HESSEL, Presidente. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 30/04/2024.

Foi publicada em 7/5/2024 a edição extra nº 87-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

